

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 52/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria de saúde informe a esta Casa de Leis.

- Se existem servidores municipais da saúde testados positivo para o Covid -19;
- Informar a quantidade de servidores que estão em isolamento de acordo com os protocolos da (OMS);
- Informar se o município realizou ou irá realizar contratação emergencial de profissionais para suprir à demanda dos serviços de saúde;

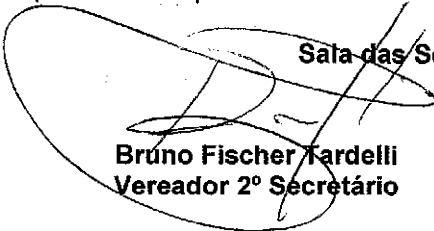
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo "coronavírus", de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas eficazes a fim de coibir o avanço desta grave doença.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2020.


Bruno Fischer Fardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

